



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.379, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

- Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 3.939, de 11 de maio de 2007 e Lei Municipal nº 4.147, de 05 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Marcelo Miranda – RG. 19.888.171

Suplente: Silvana Moulin Malheiros Liberato – RG. 36.664.438-5

II. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Ezequias Pires de Camargo – RG. 861.684-1

Suplente: Renata Rossi Rodrigues Kosugi – RG. 16.357.657-9

III. Representantes dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos;

Titular: Zilda Benedita Martins Ribeiro Corrêa – RG. 19.307.036-4

Suplente: Selma de Siqueira – RG. 32.446.973-1

IV. Representantes dos Alunos da Educação Básica Estadual;

Titular: Tassia Amaral de Sena Nascimento – RG. 48.075.419-6

Suplente: Claudia Gabriela Soares – RG. 49.086.220-2

V. Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Márcia Menezes Bueno Garbellotto – RG. 29.116.156-X

Suplente: Kátia Emiko Tanaka – RG. 34.191.967-6

VI. Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Mário Paes de Camargo – RG. 17.705.414



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.379, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Suplente: Elisa Bernadete Teixeira Pinto – RG. 16.613.515-X

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados deverão completar o mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes que se desligaram do Conselho até o término do Biênio 2009/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Março de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/03/11.
Neiva de Barros Oliveira.